

Estudo Técnico Preliminar 1070/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

NOTEBOOK PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5500U

Aquisição de equipamentos permanentes para atender a demanda dos funcionários das Secretarias Municipais de Saúde, para que possam trabalhar com melhor desempenho nas suas atividades administrativas e assistenciais.

Como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam equipamentos para a continuidade dos serviços com geração de informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços, que é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos usuários dos serviços.

Conclui-se então que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação dos serviços está na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Munipal de Saúde	Andresa de Souza Privatti

4. Necessidades de Negócio

FORMA DE PAGAMENTO: 28 DIAS;

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS PÓS CONTATO DO SETOR RESPONSÁVEL;

CONDIÇÃO DE ENTREGA: ENTREGA EM EMBALAGEM ORIGINAL, NO QUAL SE HOUVER DEFEITOS NOS EQUIPAMENTOS SERÃO SOLICITADO TROCA;

ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL SUPRIMENTOS Rua: JOSÉ FRAZATO, 580 Bairro: LOTEAMENTO SANTO ANTONIO CEP: 13912-690 - JAGUARIÚNA SP

5. Necessidades Tecnológicas

A aquisição dos notebooks é necessária e continuada devida à grande quantidade de equipamentos de informática e demanda de serviços específicos na área de informática que o município possui, principalmente para manutenção de serviços públicos e de segurança. O município poderá solicitar os serviços assim que o processo de compra for finalizado respeitando os prazos legais pré-determinados em editais.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Não se aplica;

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

QUANTIDADE: 03 NOTEBOOKS

DESCRIPTIVO:

Processador

(6-cores, cache de 8MB, até 4.0GHz)

Sistema operacional

- Windows 11 Pro para empresas, Português

Placa de vídeo

Com memória gráfica compartilhada

Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA com antireflexo

Memória: Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; Expansível até 16GB

Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2

Teclado: Teclado numérico padrão em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows)

Portas:

1 porta USB 3.2 de 1ª geração

1 porta USB 3.2 Type-C® de 1ª geração (Barcelo/Lucienne)

1 porta USB 2.0

1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone)

1 porta HDMI 1.4

1 porta Ethernet RJ45 (flip-down)

Nota: A resolução máxima aceita para a porta HDMI é de 1920x1200 a 60 Hz

Slots:

1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth

1 slot M.2 2230/2280 para SSD/Intel Optane

1 slot de cartão SD 3.0

1 slot de trava de segurança Wedge

Câmera: Câmera HD de 720p a 30 fps

Áudio e alto-falantes

Alto-falantes estéreos com Waves MaxxAudio® Pro, 2 de 2 W = 4 W no total

Wireless

802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®;

8. Levantamento de soluções

Não se aplica;

9. Análise comparativa de soluções

Não se aplica;

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Não se aplica;

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica;

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A SOLUÇÃO ATRIBUIDA VISA SANAR A NECESSIDADE DESCRITA EM TÓPICO 2 DESTE ETP.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 12.739,98

R\$ 12.739,98

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Com a aquisição a secretaria de saúde pretende melhorar o poder de processamento de dados, especialmente através do uso de sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria Estadual de Saúde, através do acesso a banco de dados.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

O objetivo deste instrumento correrá à conta de recursos específicos provenientes da Portaria Federal 3393/2020 e há alinhamento com o planejamento municipal posto que a secretaria de saúde tem como uma de suas metas qualificar a assistência a saúde ofertada a população.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Qualificação a assistência a saúde ofertada a população.

17. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta secretaria declara viável esta demanda.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRESA DE SOUSA LIMA PRIVATTI

Enfermeira Alta Media Complexidade